



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA



CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM

15 SET. 2025

PORTARIA Nº 054/2025

"Autoriza viagem, concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2013, de 30 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 695/2025,

RESOLVE

Art. 1º – Fica autorizado viagem a Servidor da Câmara Municipal de Silvânia, conforme relacionado:

Identificação:

Nome	MATRICULA	CARGO
JOILVO IVONE DA SILVEIRA	223	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA

Dados da viagem:

DESTINO	DATA	FINALIDADE
ANAPOLIS	15/09/2025	Buscar quadros na loja Doce Lar Importados Anápolis

Art. 2º – Fica concedido o pagamento de diária:

QUANTIDADE	PERNOITE	VALOR R\$
01	NÃO	250,00

Art. 3º – As despesas correrão às contas dos recursos do Tesouro da Câmara Municipal.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026